



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2011.



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE”, “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense” ao SR. CÉSAR ROBERTO COLNAGHI.

Art. 2º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Ausente” ao SR. LUIZ ANTÔNIO ALTOÉ DA CUNHA.


Art. 3º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Presente” à SRª. JULIECCA FORNAZIER ZECHINI.

Art. 4º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene, no dia 18 de março de 2010, às 18:00h.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 de março de 2011.


LUCIANO QUINTINO
Presidente